



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 375

de 13 de outubro de 1993.

Adia eleição que cita, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando o número insuficiente de candidatos a concorrer a eleição do Conselho de Administração do FASAP (Fundo Municipal de Assistência a Saúde, Aposentadoria e Pensões),

D E C R E T A

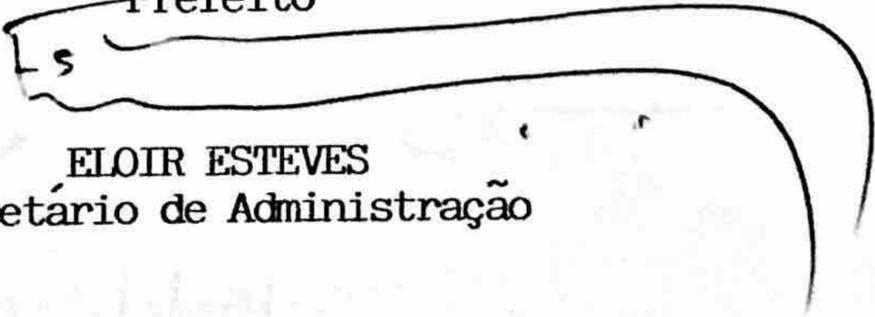
Art. 1º - Fica adiada a eleição para o Conselho de Administração do FASAP, inicialmente marcada para o dia 16.10.93.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a divulgar a nova data para a realização da eleição referida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 14/10/93 às 04h